



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 13/2023

Arquiva por perda do objeto o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria n° 10/2023.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, desportos e Educação – ABCDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, IX e XIV, do Estatuto da Autarquia – Lei Municipal e a Portaria Municipal n° 213/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Arquivar o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria n° 10/2023, em razão da perda do objeto, uma vez que, após a decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco sobre o Agravo Interno protocolado nos autos do processo n° 0000999-13.2021.8.17.2250, e a apresentação de ata de defesa de tese pela servidora Regina Célia Lopes Lustrosa Roriz, o objeto do procedimento administrativo não produz efeitos práticos.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se

Belém do São Francisco – PE, 28 de abril de 2023

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria n° 213/2021